



INDICAÇÃO Nº 52 /2023

ENTRADA EM: 20/06/2023

AUTOR: VEREADOR FERNANDO ROCHA

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO DEFENSOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DEFENSORA PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que sejam realizados atendimentos pela Defensoria Pública no Distrito do Areado”.

JUSTIFICATIVA

O Distrito do Areado está localizado a cerca de 40 Km de São Gabriel do Oeste.

Na sede do Distrito funcionam regularmente uma escola municipal, uma unidade de saúde e alguns comércios. Lá residem cerca de 100 famílias que contam com muitas pessoas idosas.

Os moradores do Distrito e adjacências, cerca de 700 pessoas, (incluindo os trabalhadores em propriedades rurais) têm muita dificuldade para deslocamento até a cidade, especialmente agora que o transporte fornecido pelo Município está precário em razão da ausência de transporte que atende aquela comunidade (o Município está licitando novo micro-ônibus para a realização do transporte).

Algumas pessoas têm procurado vereadores na Câmara para sanar dúvidas jurídicas, sendo necessário o devido encaminhamento para a Defensoria Pública que faz os agendamentos.

Assim, é importante que a Defensoria Pública realize, em breve, o atendimento naquela comunidade, podendo ser colocado a disposição o local e outras necessidades para o atendimento.

Sala das sessões, 20 de junho de 2023.

FERNANDO ROCHA
VEREADOR

